



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: [pmjalegre@yahoo.com.br](mailto:pmjalegre@yahoo.com.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI N.º 063/2022

Jardim Alegre, 04 de julho de 2022

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Solicitamos a autorização dessa Casa Legislativa por intermédio do Projeto de Lei n.º 063/2022, de abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), proveniente de Superávit financeiro do exercício de 2021 e excesso de arrecadação do exercício de 2022, para utilização pela secretaria para devolução de Convênio do exercício de 2020 – Fonte de Recursos 894 – Aquisição de Veículo e Equipamentos / FNAS através da plataforma SIGTV.

Atenciosamente

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 88/20 22

Data: 04/07/2022

Hora 15 51

**Osmar Pires Júnior**

**Secretário Geral**

Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 63/2022

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### L E I

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 100,00 (Cem reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.3.90.93.00.00 – 3894	Indenizações e Restituições	100,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>100,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
894	FNAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	94,03
	<b>TOTAL</b>	<b>94,03</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – 894	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – 894 – FNAS – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	5,97
<b>TOTAL</b>		<b>5,97</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



## Extrato de Conta Corrente

G3360413132053631  
04/07/2022 13:18:03**Cliente - Conta atual**

Agência 2209-8  
 Conta corrente 17008-9 JARDIM ALSIGTV BLMAC4  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
							98,05 C
Invest.com Resgate Autom.							98,05 C
Saldo							98,05 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							29/07/2022
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/08/2022

**Saldo de fundos de investimento**

BB RF CP Automático	98,05
---------------------	-------

-----  
 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB500190 JOSE ROBERTO FURLAN.

*SUPERÁVIT 94,03*